



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 001/2022

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE *CAMPUS* (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - *CAMPUS* ROLANTE

O Conselho de *Campus* (Concamp) do *Campus* Rolante através da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante (COPPE), designada pela Portaria nº 186/2019, vem a público abrir inscrições para eleição de representantes docentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, e para um representante discente suplente, para o Concamp, conforme Regimento Interno do Concamp, aprovado pela Resolução Nº 08/2017.

1. DO CONCAMP

1.1. O Concamp é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do *Campus* Rolante por delegação de competência do Conselho Superior do IFRS. O Concamp é composto por membros eleitos por seus pares, titulares e suplentes, nomeados pela Direção-Geral. A composição e competências deste Conselho estão regulamentadas no [Regimento Interno do Concamp](#). O mandato dos membros eleitos para o Conselho do *Campus* será de 2 (dois) anos para servidores docentes e técnico-administrativos e de 1 (um) ano para discentes.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. Estão abertas para o Conselho do *Campus*:

- a) uma vaga de membro suplente para o segmento discente;
- b) duas vagas de membro titular e duas vagas de membro suplente para o segmento docente;
- c) duas vagas de membro titular e duas vagas de membro suplente para o segmento técnico-administrativo.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se aos cargos, os integrantes da comunidade interna do IFRS *Campus* Rolante que sejam:

- a) **Docentes:** os pertencentes ao quadro permanente do IFRS *Campus* Rolante até a data da publicação deste edital;
- b) **Técnicos Administrativos em Educação:** os pertencentes ao quadro permanente do IFRS *Campus* Rolante até a data de publicação deste edital;
- c) **Discentes:** os regularmente matriculados no IFRS *Campus* Rolante até a data da publicação deste edital e maiores de 16 (dezesesseis) anos. Os candidatos menores de idade deverão enviar, juntamente com o formulário de inscrição, o Termo de Responsabilidade, impresso ou transcrito integralmente, de próprio punho, a partir do modelo anexo, assinado pelos pais ou responsáveis.

3.2 Os membros da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante (COPPE) que desejarem se candidatar na eleição devem solicitar seu afastamento temporário da COPPE durante a vigência do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário próprio, disponível [neste link](#).
 - 4.2. A lista preliminar de inscritos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.ol style="list-style-type: none;"> - 4.2.1. Os recursos à lista preliminar de inscritos podem ser realizados por meio de formulário online, disponível [neste link](#).
- 4.3. A lista final de inscritos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.
- 4.4. A inscrição significa ciência do interessado quanto às regras deste Edital, bem como aceitação das mesmas e da investidura, caso eleito.

5. DOS ELEITORES

- 5.1. Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria os discentes matriculados em cursos regulares;
- 5.2. Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria todos os servidores efetivos e lotados no *Campus Rolante*;
- 5.3. O eleitor deverá ter ciência do número de matrícula e/ou CPF para realizar a votação.

6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1. A eleição será realizada no dia 15 de março de 2022, das 09h às 21h, exclusivamente, através do Sistema de Consultas à Comunidade Acadêmica, disponível online em: <http://www.cti.riogrande.ifrs.edu.br/sistemas/consulta/>.
- 6.2. Para acessar o sistema os discentes deverão utilizar o número de matrícula e os servidores o número de CPF;
 - 6.2.1. Será fornecido um tutorial com informações para acesso ao sistema até a data da eleição;
- 6.3. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por terceiros.
- 6.4. Cada eleitor dos segmentos técnico administrativo em educação e docente poderá votar em até 02 (dois) candidatos. Cada eleitor do segmento discente poderá votar em 01 (um) candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	24/01/2022
Período de Inscrições	24/01/2022 até 11/03/2022
Lista Preliminar de Inscritos	11/03/2022
Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	11/03/2022 até 14/03/2022
Lista Final de Inscritos	14/03/2022
Eleição	15/03/2022
Resultado Preliminar	16/03/2022
Recurso do Resultado Preliminar	17/03/2022
Resultado Final	18/03/2022
Homologação do Resultado Final no Concamp	Conforme calendário do Concamp

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante.
- 7.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos e julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante, juntamente ao Concamp.

Rolante (RS), 24 de janeiro de 2022.

Cláudia Dias Zettermann
Presidenta do Conselho de *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Preenchido pelo responsável legal em caso de candidato menor de 16 anos)

Eu, _____, responsável legal de
_____, estudante do IFRS
Campus Rolante, candidato a Conselheiro discente do Conselho de *Campus*, DECLARO que:

- a) li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos;
- b) concordo expressamente que o menor sob minha responsabilidade participe como representante discente no Conselho de *Campus*, estando ciente das responsabilidades por ele assumidas.

Rolante(RS), ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do Responsável Legal